

parágrafo único, anexo III, da Lei nº 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 18.708,37 (dezoito mil, setecentos e oito reais e trinta e sete centavos), mensais.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214161

PORTARIA Nº. 287/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.02902EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, GUADALUPE DOS SANTOS LOSADA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº 166.472-7A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) mensais.

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214162

PORTARIA Nº. 305/2025 - O Diretor Presidente da Fundação o Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.06375EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 03 de setembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 284159/2024, LILIANE DRUMOND DE MENEZES, no cargo de Professora PF20.LPL-IV, Classe 4ª, Referência "A", Matrícula nº 234.540-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 766,76 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme art. 201, §2 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214164

PORTARIA Nº. 306/2025 - Processo nº 2024.I.01674 - CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 398, de 05 de março de 2024, que dá publicidade à Comissão Setorial de Ética desta Fundação; CONSIDERANDO o término do mandato da Comissão Setorial de Ética em março próximo; CONSIDERANDO as regras do Art. 64 do Regimento Interno desta Fundação (Portaria nº

409/2013 e suas alterações); CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a Comissão Setorial de Ética desta Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV; CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo nº 2024.I.01674; RESOLVEU: CONSTITUIR nova Comissão Setorial de Ética composta pelos servidores André Luiz Mouco Fernandes, Manoel Ferreira Lima Junior, Wellington Guimarães Bentes, e como membro suplente: Janis Lisandra Batista Cruz, com mandato de 1 ano; DETERMINAR que o Sr. André Luiz Mouco Fernandes seja o Presidente da Comissão. E, em caso de sua ausência e/ou impedimento, que o Sr. Manuel Ferreira Lima Junior assumo a comando da Comissão; DETERMINAR que a Comissão desenvolva suas atividades em estrito respeito ao que dispõe a Lei nº 2869/2003, ao Regimento Interno desta instituição, bem como as demais legislações que tratam da matéria. Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 17 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214165

PORTARIA Nº. 308/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00398EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SEAP, LUIZ CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, falecido em 04/01/2025, no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, 1ª Classe, Referência E, matrícula nº. 009.723-3D, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 2 R\$ 2.773,61 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.773,61 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21-C, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, seja pago a CLEONICE BRAGA DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214166

PORTARIA Nº. 309/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.03717EXE E 2024.7.03718EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, LUSIMAR FERNANDES DE SOUZA, falecida em 14/09/2023, nos cargos de Professor (Equivalência Remuneratória ao cargo de Professor PF20.LPL-IV Referência A, Matrícula 163.021-0A, e Professor PF20.ESP-III - Referência B, Matrícula 163.021-0C, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 5.494,37 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.807,11 (cinco mil, oitocentos e sete reais e onze centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a GERILDO PARENTE ARRUDA, companheiro, benefício de pensão vitalício, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 214168